

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.22.02 - DL

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, através do gestor, Sr(a) ANTÔNIO ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente **FRANCISCO CLECIO FERREIRA COELHO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM DURANTE O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O(a) Gestor(a) justifica a contratação da referida Proponente através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo, de competência exclusiva deste.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, obtido através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do orçamento próprio da unidade gestora contratante.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **FRANCISCO CLECIO FERREIRA COELHO**, com o valor **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

Palmácia/CE, 23 de Novembro de 2022.


ANTÔNIO ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.10.01 - DL

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, através do gestor, Sr (a) ANTÔNIO ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM DURANTE O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.** Em favor do Proponente: **FRANCISCO CLECIO FERREIRA COELHO**, com o valor global de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).**

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vêm declarar o presente processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminhar o presente processo administrativo, para que se proceda à devida ratificação.

Palmácia/CE, 23 de Novembro de 2022.


ANTÔNIO ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE



GOVERNO MUNICIPAL DE **PALMÁCIA**



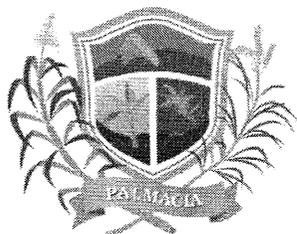
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.22.02 - DL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor do Proponente: **FRANCISCO CLECIO FERREIRA COELHO, com o valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM DURANTE O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Palmácia/CE, 23 de Novembro de 2022.


ANTÔNIO ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE



**GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA**



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.11.22.02 - DL

O SECRETARIO DE ESPORTE E JUVENTUDE, através do gestor, Sr (a) ANTÔNIO ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, torna público que se realizou **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM DURANTE O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.** Na Secretaria de Esporte e Juventude, localizada no Ginásio Poliesportivo Joao Simplício do Nascimento, Rua Joao Simplício do Nascimento, S/N, Centro, Palmácia/CE. Maiores informações no endereço acima citado no horário de 08:00 às 12:00 h.

Palmácia/CE, 23 de Novembro de 2022.


ANTÔNIO ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE